



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1202, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

**CANCELA GRATIFICAÇÃO DE
CLASSE ESPECIAL DA
SERVIDORA SUELEN CORREA
COELHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

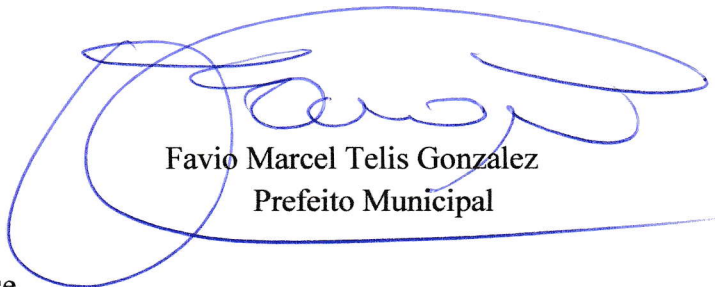
CONSIDERANDO o memorando nº 710/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais da servidora Suelen Correa Coelho, Professora N3B, matrícula nº 5557-3, a contar de 01/09/2021.

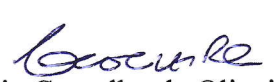
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/